

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 582/2022
18/03/2022 - 08:54
12/03/2022

PROJETO DE LEI /2022

“Institui no calendário oficial do município o Julho Cinza dedicado à conscientização, orientação e combate às fake news”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o **julho cinza**, mês dedicado à conscientização, orientação e combate às **fake news** no município de Indaiatuba.

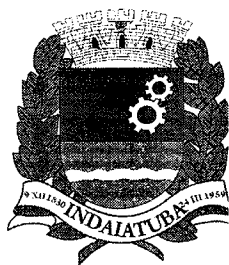
Art. 2º No mês de conscientização, orientação e combate às fake news, serão realizadas palestras, debates entre outras ações visando ampliar a compreensão sobre os riscos e consequências de compartilhar notícias falsas.

Art. 3º Também integram as ações do julho cinza a ampla divulgação em locais estratégicos e de fácil acesso para a população, tais como redes sociais, jornais, revistas e outdoors.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de março de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 582/2022
18/03/2022 - 08:54
20/2022

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

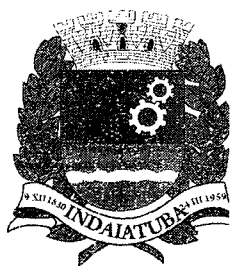
As chamadas “fake news”, termo em inglês para “notícia falsa”, sempre existiram. No entanto, nos últimos anos o termo ganhou grande notoriedade em todo o mundo, especialmente após as eleições americanas de 2016. Na época conteúdos falsos sobre a então candidata Hillary Clinton foram amplamente compartilhados nas redes sociais pelos defensores de Donald Trump na corrida presidencial. Desde então, as fake news foram ganhando cada vez mais terreno — e adeptos.

Reportagem publicada no Jornal Estadão em 2018 revelou que as notícias falsas se espalham 70% mais rápido que as verdadeiras e alcançam muito mais pessoas. A conclusão é de um estudo realizado por cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês), dos Estados Unidos. Durante a pandemia de coronavírus essa constatação foi ainda mais perceptível. Uma pesquisa indicou que 9 a cada 10 pessoas receberam alguma mensagem falsa sobre a covid-19 e 70% delas acreditaram nas mensagens.

Aliás, durante a pandemia vivenciamos um fenômeno definido como infodemia, ou seja, o excesso de informações advindas dos mais diversos meios de comunicação, redes sociais e aplicativos como o WhatsApp. Essa avalanche de informações misturadas ao medo, às especulações e aos boatos acabaram gerando desinformação, fake news e, conseqüentemente, gerando mais incerteza e dúvidas na população.

As conseqüências do compartilhamento de fake news podem ser devastadoras. Durante a pandemia muitas pessoas morreram ao acreditarem em remédios “milagrosos” para combater a doença, entre tantas outras fake news amplamente divulgadas desde o início da crise sanitária mundial, em 2020. Em outro triste caso, uma mulher de apenas 31 anos morreu após ser linchada por moradores do Guarujá (SP), que acreditaram que ela sequestrava crianças para rituais de magia negra. Ela foi vítima de uma fake news, um retrato falado publicado em rede social.

Portanto, se fazem necessárias e urgentes ações mais efetivas que visem combater a divulgação de notícias enganosas. Este Projeto de Lei visa justamente ampliar a conscientização e discussões sobre o tema em toda a sociedade, alertando e orientando sobre o assunto tanto crianças em idade escolar, quanto, jovens, adultos e idosos. O objetivo é suscitar debates sobre o tema, alertando sobre as formas mais efetivas de combater as fake news.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 582/2022
18/03/2022 - 08:54
18/03/2022

Foi aprovado no Senado e agora tramita na Câmara dos Deputados o PL 2360/2020 que ficou conhecido como Lei das Fake News, que prevê regras para a moderação de conteúdos. No entanto, o projeto já passou por muitas modificações, ainda é alvo de críticas e, por enquanto, não tem previsão para ser votado. Por esse motivo este Projeto de Lei pretende ser uma medida mais urgente visando tornar-se um importante aliado no combate às fake news no âmbito municipal.

Fontes:

1. <https://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-as-noticias-verdadeiras-diz-novo-estudo,70002219357b>
2. https://avaazimages.avaaz.org/brasil_infodemia_coronavirus.pdf
3. <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>
4. <https://www.politize.com.br/infodemia/>
5. <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2022/03/07/fato-ou-fake-por-que-as-pessoas-acreditam-em-fake-news.ghtml>

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de março de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres